CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

**VETO Nº 08/2025**

Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 25 de 09 de 25
Presidente

**Miguel Pereira, 22 de setembro de 2025.**

**Mensagem de Veto nº 099/2025.**

**Senhor Presidente,**

Encaminho a mensagem de Veto Total ao autógrafo n.º 141/2025, de autoria do Vereador Kiki Família, que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992 (CÓDIGO DE OBRA E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA)."**

MANTIDO
EM 30 / 10 / 25
07 x 00

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o Nobre intuito do Vereador ao presente Projeto de Lei, não sendo passível de aprovação, impondo-se o Veto Total, na conformidade das razões que passamos a expor.

Conforme parecer da Procuradoria do Município, "...analisada a constitucionalidade do Autógrafo n.º 141 e nos termos do §1º do art. 52 da Lei Orgânica, emito o seguinte parecer pelo veto da lei constante do autógrafo supra citado, por flagrante inconstitucionalidade que reside na falta e legitimidade do critério de seleção do grupo beneficiado pela intervenção do Poder Público. Questões vivas ligadas ao ferimento do princípio, da competência, princípios de isonômico e da ação estatal razoável, uso misto se assevera prejudicial ao bem-estar da comunidade, com aumento de ruído, tráfego uma possível desvalorização de imóveis residenciais na localidade, que tem ainda arruamento de piso primário."

Por todo o exposto, em especial ao parecer da Procuradoria do Município, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é que apresento o VETO TOTAL, devolvendo a matéria ao necessário reexame dessa Egrégia Casa Legislativa, no aguardo de que, a partir de nova apreciação, as razões apresentadas possam ser acolhidas.

**PEDRO PAULO SAD COELHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 22 / 09 / 25
Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

**Exmo. Sr.**
**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA.**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.**